



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – SEDES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RERRATIFICAÇÃO do Edital de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Atendentes Sociais, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 6.055/2006.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 10.511, de 08 de maio de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 10.335/2025, promovendo a ampliação do número de vagas destinadas à contratação temporária de Atendentes Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – SEDES às disposições legais supervenientes, visando assegurar a regularidade, transparência e ampla publicidade do certame;

ALTERA o Item 4.2.1, passando a valer a seguinte forma:

4.2.1 Quadro:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Remuneração
20*	Atendente Social	40 horas semanais	R\$ 2.387,31

* A Lei Municipal nº 10.511/2026 promoveu alteração na Lei Municipal nº 10.335/2025, ampliando o quantitativo de vagas destinadas à contratação temporária para o cargo de Atendente Social, passando de 12 (doze) para 20 (vinte) vagas

Permanecem inalterados os demais termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - SEDES.

São Leopoldo, 18 de maio de 2026.


Patrícia Giacomini Correa de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social